



PORTARIA Nº 18-R, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de empregado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer temporariamente as funções de Agente de Contratação, no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação para a condução dos processos de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 05/2025, que aprovou o Regulamento Próprio de Contratações da Fundação Carmélia-REPCONT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ALAN ELI DE SOUZA PINHEIRO** para exercer temporariamente, no período de 01 a 20 de outubro de 2025, a função de Agente de Contratação, sem prejuízo do exercício das atribuições fixadas para seu emprego público.

Art. 2º O empregado designado fará jus à gratificação estabelecida pelo art. 52, inciso I, do Anexo Único da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 01/2024, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 3º As atribuições da função de Agente de Contratação são primordialmente aquelas definidas no art. 175 do REPCONT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vitória/ES, 01 de outubro de 2025.

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor-Geral
Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR GERAL
DGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 01/10/2025 21:24:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2025 21:24:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SABRINA ALVES ARÊAS (GERENTE DE RECURSOS HUMANOS - GRH - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WKSSN5>